



MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL  
EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA

**XXII**  
ENCONTRO  
PROCURADORES-GERAIS DA CPLP  
LISBOA | 3 - 5 DE NOVEMBRO 2025



CPLP  
Comunidade dos Países  
de Língua Portuguesa

## **REDE DE PONTOS DE CONTACTO DE PROCURADORES DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP) E REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU (RAEM) PARA O COMBATE AO TRÁFICO DE PESSOAS**

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), enquanto espaço de partilha de uma língua comum, de valores jurídicos fundamentais e de compromissos internacionais em matéria de direitos humanos, reconhece que o tráfico de seres humanos constitui uma das mais graves violações da dignidade da pessoa humana, atentando contra a liberdade, a integridade física e psíquica e os direitos fundamentais das vítimas.

Trata-se de um fenómeno criminal de natureza transnacional, frequentemente associado à criminalidade organizada, que exige respostas articuladas, céleres e eficazes por parte dos Estados, assentes numa cooperação judiciária e institucional reforçada, na partilha de informação, na coordenação de estratégias de investigação e na proteção adequada das vítimas.

Os Estados membros da CPLP, bem como a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), partilham desafios comuns no combate ao tráfico de seres humanos, tendo todos aderido ou ratificado o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças (Protocolo de Palermo), e assumido compromissos políticos e jurídicos no sentido do reforço da cooperação internacional nesta matéria.

Neste contexto, e na sequência da deliberação adotada no âmbito do Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP e RAEM, é formalmente constituída a **Rede de Pontos de Contacto da CPLP e RAEM para o Combate ao Tráfico de Seres Humanos**, doravante

designada “Rede”, enquanto mecanismo permanente de articulação, cooperação e

ANGOLA | BRASIL | CABO VERDE | GUINÉ-BISSAU | GUINÉ EQUATORIAL | MOÇAMBIQUE | PORTUGAL | SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE | TIMOR-LESTE | REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**  
EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA

**XXII**  
ENCONTRO  
DE  
PROCURADORES-GERAIS DA CPLP  
LISBOA | 3 - 5 DE NOVEMBRO 2025



**CPLP**  
Comunidade dos Países  
de Língua Portuguesa

apoio mútuo entre as autoridades competentes dos Estados membros e da Região Administrativa Especial de Macau.

A Rede integra os seguintes membros da CPLP e a Região Administrativa Especial de Macau: República de Angola, República Federativa do Brasil, República de Cabo Verde, República da Guiné-Bissau, República da Guiné Equatorial, República de Moçambique, República Portuguesa, República Democrática de São Tomé e Príncipe, República Democrática de Timor-Leste e a Região Administrativa Especial de Macau.

Para efeitos de operacionalização da Rede, são designados como pontos de contacto os seguintes representantes:

**República de Angola:** Dr. Flaviano Francisco, +351 937 934 115,  
[flaviano.francisco@pgr.ao](mailto:flaviano.francisco@pgr.ao);

**República Federativa do Brasil:** Dra. Anamara Osório Silva (Secretaria de Cooperação Internacional), +55 61995915850, [aosorio@mpf.mp.br](mailto:aosorio@mpf.mp.br);

**República de Cabo Verde:** Dr. Nilton Moniz, +238 3338343/5164967,  
[nilton.moniz@pgr.gov.cv](mailto:nilton.moniz@pgr.gov.cv);

**República da Guiné-Bissau:** Dra. Sérvula da Recordação Silá Biaguê, +245 955 595 217,  
[servulasilabiague@gmail.com](mailto:servulasilabiague@gmail.com);

**República da Guiné-Equatorial:** Dra. Susana Obono Esono Obono, +240 222 479 920,  
[sobonoesono@gmail.com](mailto:sobonoesono@gmail.com);

**República de Moçambique:** Dra. Amabélia Chuquela, +258 84 371 3928,  
[amabelia.chuquela@pgr.gov.mz](mailto:amabelia.chuquela@pgr.gov.mz)

**República Portuguesa:** Dra. Vera Camacho, +351213921951, [vera.l.camacho@pgr.pt](mailto:vera.l.camacho@pgr.pt);

**República Democrática de São Tomé e Príncipe:** Dra. Regiane Hintze Deus Lima Cravid, +239 9999862, [regiane.crauid@pgr.st](mailto:regiane.crauid@pgr.st) e Dr. Fábio Graça Sousa Sardinha e Santos, +239 9907821, [fabio.sardinha@pgr.st](mailto:fabio.sardinha@pgr.st);

ANGOLA | BRASIL | CABO VERDE | GUINÉ-BISSAU | GUINÉ EQUATORIAL | MOÇAMBIQUE | PORTUGAL | SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE | TIMOR-LESTE | REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**  
EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA

**XXII**  
ENCONTRO  
DE  
PROCURADORES-GERAIS DA CPLP  
LISBOA | 3 - 5 DE NOVEMBRO 2025



**CPLP**  
Comunidade dos Países  
de Língua Portuguesa

**República Democrática de Timor-Leste:** Dr. Jacinto Babo, +670 7732 7513,  
[jacintobabo6@gmail.com](mailto:jacintobabo6@gmail.com);

**Região Administrativa Especial de Macau:** Dra. Chan Ka Ian (Edite), +853 83981313,  
+853 66620555, [kichan@mp.gov.mo](mailto:kichan@mp.gov.mo).

A missão da Rede consiste em reforçar a cooperação judiciária e institucional no combate ao tráfico de seres humanos no espaço da CPLP e da Região Administrativa Especial de Macau, designadamente através da facilitação de contactos diretos entre os pontos focais, da partilha célere de informação relevante, da articulação de estratégias de investigação criminal, da promoção de boas práticas, da cooperação em matéria de formação e capacitação técnica, bem como do apoio à implementação efetiva dos instrumentos internacionais aplicáveis.

A Rede visa, igualmente, contribuir para uma abordagem integrada que articule a prevenção, a repressão criminal e a proteção das vítimas, respeitando os princípios do Estado de direito, os direitos fundamentais e as normas internacionais em vigor.

Fica estabelecido que a primeira reunião da Rede terá lugar através de videoconferência, competindo a Portugal assegurar a respetiva organização e coordenação da rede.

As reuniões da Rede realizar-se-ão com periodicidade anual, preferencialmente, em ambiente criado para o efeito durante os futuros encontros de Procuradores-Gerais da CPLP e RAEM, promovendo-se, deste modo, uma lógica de solidariedade, coesão e reforço progressivo de capacidades entre os membros da Rede.

O presente documento constitui a base formal de funcionamento da Rede de Pontos de Contacto da CPLP e RAEM para o Combate ao Tráfico de Seres Humanos, podendo ser revisto ou complementado por deliberação consensual dos seus membros, sempre que tal se revele necessário para a prossecução eficaz da sua missão comum.